



PROTOCOLO N.º : 199.240-6/2025
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
INTERESSADO : VILSON BIGUELINI – Prefeito Municipal
ADVOGADOS : **ULYSSES COELHO OHLAND** – Procurador Geral do Município (OAB/MT n.º 25.317)
WALTER CUSTÓDIO DA SILVA – Procurador Jurídico (OAB/MT n.º 19.491)
EDSON ROCHA – Assessor Jurídico (OAB/MT n.º 3.669)
ASSUNTO : **DOCUMENTAÇÃO**
RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DESPACHO

Trata-se do Ofício n.º 067/GAB/2025, subscrito pelos Srs. Ulysses Coelho Ohland, Procurador Geral de Canarana, Sr. Edson Rocha, Assessor Jurídico e Sr. Walter Custódio da Silva, Procurador Jurídico, cujo teor apresenta Manifestação Prévia referente à Denúncia n.º 195.572-1/2025.

Posto isso, encaminhe-se a presente Documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 195.572-1/2025**.

Após a diligência acima, **devolvam-me** os autos para análise.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 9 de abril de 2025.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

